

Clipping
27/07/2011

INFORMATIVO SEMERJ

Clipping de Notícias Educacionais

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Fontes: Agência Brasil, MEC, O Globo e UOL.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções



INEP define os conteúdos a serem considerados no Exame Nacional de Avaliação do Estudante de Ensino Superior de cursos de graduação

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira editou diversas portarias definindo os conteúdos a serem considerados no ENADE de 2011. Nesse ano serão avaliados, além de cursos superiores de tecnologia, cujos programas já haviam sido divulgados em portarias publicadas há alguns dias, os cursos de Biologia, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia e Química. A primeira portaria dessa série é a 215, de 26 de julho e a última a 226, da mesma data. Todas estão publicadas no Diário Oficial da União deste dia 27 de julho.

Novos atos punitivos de instituições de ensino superior são editados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

A SERES editou diversos atos aplicando medidas punitivas a instituições de ensino superior. Essa sistemática vem ocorrendo com bastante frequência nesses últimos meses e decorre de análise mais acelerada de processos que se encontravam na Secretaria de Educação Superior. Nos despachos publicados no DOU de hoje há redução de vagas de cursos de graduação, negativa de pedidos de reconsideração e outros atos similares.

Projeto libera financiamento do Fies para cursos de ensino a distância

Projeto libera financiamento do Fies para cursos de ensino a distância. Os cursos de educação a distância poderão fazer parte do financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Atualmente não existe nenhuma lei específica sobre o assunto e os estudantes não têm instruções claras sobre a possibilidade de usar os recursos do Fies para pagar cursos a distância. A proposta já está em análise pelos parlamentares e deve passar pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. O Ministério da Educação alega que os cursos a distância são adotados por um em cada cinco novos alunos de graduação, porém o deputado autor do projeto defende que a maioria deles participam de aulas semipresenciais, diferente de um curso inteiramente a distância.

Bolsistas do Prouni poderão receber auxílio-livro

Estudantes beneficiados pelo Programa Universidade Para Todos (Prouni) podem ganhar mais um incentivo para concluir seus estudos. Tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que

institui um incentivo semestral de R\$ 300 para os bolsistas do programa comprarem livros para seus estudos. De acordo com o texto da medida, o Programa Bolsa Livro Técnico e Científico, seria financiado com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e estabeleceria algumas exigências para os estudantes receberem o benefício: Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); comprovar frequência de, pelo menos, 80% no curso em que estiver matriculado; encaminhar ao responsável pelo curso, semestralmente, a resenha de livros técnicos ou científicos da bibliografia recomendada pelo respectivo curso. O projeto ainda será apreciado pelas comissões de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A competência do Ministério Público no âmbito da educação

O Ministério Público é um órgão de apoio ao Poder Judiciário e tem suas atribuições definidas tanto pela Constituição Federal, como pelas cartas magnas dos Estados e do Distrito Federal. Com função de "fiscal da lei", os integrantes do MP vem promovendo trabalhos para que sejam atendidos interesses coletivos de alunos. Um dos principais trabalhos ocorre com a análise de procedimentos adotados por escolas e, quando são notados desvios, há medidas que forçam a assinatura dos chamados Termos de Ajuste de Conduta. Nenhuma escola é obrigada a assiná-los, mas quando não ocorre a concordância, são ajuizadas Ações Cíveis Públicas cuja análise cabe aos Juizes Federais ou aos da Justiça Comum. O Ministério Público não pode multar, fechar escolas ou aplicar outros atos mas é competente para levar ao Judiciário posicionamentos que entende prejudiciais à ordem social.

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.